



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE  
**ANEXO XVII - FATOR DE INTERESSE SOCIAL (Fs)**

USOS		Fs
USO HABITACIONAL	Habitação de Interesse Social – HIS	0,0
	Habitação com área até 50 m <sup>2</sup>	0,5
	Habitação com área > 50 m <sup>2</sup> ≤ 70 m <sup>2</sup>	0,7
	Habitação com área > 70 m <sup>2</sup>	1,0
USO INSTITUCIONAL	Hospitais Públicos	0,0
	Escolas Públicas	0,0
	Demais Unidades Públicas de Saúde e Creches	0,0
	Unidades Administrativas Públicas	0,0
	Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Vinculadas ao Sistema Sindical	0,0
	Instituições de Cultura, Esporte e Lazer	0,0
ENTIDADES MANTENEDORAS SEM FINS LUCRATIVOS	Templos Religiosos	0,3
	Hospitais e Clínicas	0,3
	Universidades	0,3
	Escolas e Creches	0,3
	Equipamentos Culturais e Afins	0,3
OUTRAS ENTIDADES MANTENEDORAS	Hospitais	0,7
	Universidades	0,7
	Escolas	0,7
	Equipamentos Culturais e Afins	0,7
OUTRAS ATIVIDADES		1,0

Conforme prevê o Art. 271, §3º, os fatores de incentivos e seus critérios serão publicados anualmente.